



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000057

COMISSÃO ESPECIAL PARA APECIAÇÃO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

CIDADANIA RESCISÓRIA DO DIPLOMA DE
ENTRA AO MÉRITO.

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Walter Cínquini.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de

1995.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de

Walter Arantes Guimarães
Walter Arantes Guimarães

- Presidente -

Presidente

[Assinatura]

Secretário

[Assinatura]

Membro